



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO RESOLUÇÃO Nº09 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$8.000,00 do Legislativo Municipal aos cofres do Município

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

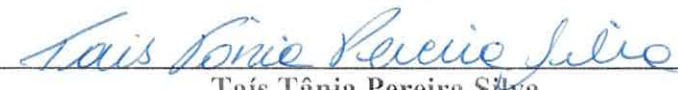
Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$8.000,00 (oito mil reais) do Legislativo Municipal aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 10 de dezembro de 2018,


Hernane Lopes De Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PV


João Jorge Simão De Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - MDB


Taís Tânia Pereira Silva
1ª Secretária da Câmara Municipal de Jacuí - PSC

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
	Projeto de Resolução nº <u>09</u> de <u>10/12</u> de <u>2018</u>
	APROVADO por <u>10</u> votos a <u>10</u> de <u>10</u> de <u>2018</u>
Sala das Sessões	
	
Hernane Lopes de Siqueira - Presidente	